

Diário ***Oficial***



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 25 de setembro de 2018 • Nº 180

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.936 de 24 de SETEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.840.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina e Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, no valor de R\$ 3.840.000,00 (três milhões e oitocentos e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.936 de 24/09/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

[illegible]

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 25 de setembro de 2018 • Nº 180

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.936 de 24/09/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	840.000,00
TOTAL						3.840.000,00

Of. 779

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 217/2018 – GDG

Teresina-PI, 24 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 018/2015 firmado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 218/2018 – GDG

Teresina-PI, 24 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 037/2016 firmado com a Empresa JJ E SILVA – ME.

Art. 2º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 219/2018 – GDG

Teresina-PI, 24 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 050/2017 firmado com a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

Art.2º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB n.º 1357

Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, *Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), Considerando o Ofício PFCAA n.º 066/2018, de 30 de agosto de 2018 da douta PGE/PI,*

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 881/2018, de 07 de junho de 2018, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 03 de setembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB n.º 1358

Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, *Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), Considerando o Ofício PFCAA n.º 066/2018, de 30 de agosto de 2018 da douta PGE/PI,*

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 910/2018, de 07 de junho de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 03/09/2018, a qual determina o afastamento preventivo do servidor ROGENILSON CARDOSO DE MELO.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 063/2018 - GAB

Teresina, 24 de setembro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 031/2018, processo administrativo na AA.152.000007/18-08 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02, CREA 191208030-3, matrícula N.º 814935-6, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 031/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Emanuel Felipe M. de Sousa (**CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**) CNPJ N.º 23.831.600/0001-05, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se
Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 064/2018 - GAB Teresina, 24 de setembro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 033/2018, processo administrativo na AA.152.000252/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo Christian Santos Silva**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02, CREA 232100, matrícula nº 311571-2 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 033/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Janielson Bezerra (**JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 11.417.820/0001-08, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se
Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 246/18

Teresina (PI), 19 de Setembro de 2018.

Designa a Servidora para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
77/2018	IMPRESA NACIONAL	LIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA CPF: 753.235.403-20 E-MAIL: liabarbosa@seadprev.pi.gov.br	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais, como editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e demais atos administrativos de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIAN.º 009/2018 CEPM

A Coordenadoria Geral da Coordenadoria de estado de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE: Designar Maria da Luz Nascimento Vanderlei, matrícula nº 290079-3, CPF nº 421.199.873-00, como a Fiscal responsável pelo contrato **Logus, Copiadoras Digitalização e Sistemas LTDA**, celebrado entre a Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres- CEPM e a Empresa Logus, Copiadoras e Digitalização.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Coordenadoria Geral da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2018.

HALDACI REGINA DA SILVA –
Coordenadora Geral CEPM. CEPM

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAPEPI

PORTARIA FAPEPI Nº 027/2018

Teresina, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, FAPEPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de Fiscal e Gestorizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e Fiscal e Gestorizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos abaixo discriminados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Renato Moura de Moraes**, matrícula 000.959-8 para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos abaixo relacionados:

Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
003/2018	SERVFAZ – Serviços de Mão-de-Obra Ltda	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua
004/2018	Mega On Soluções Ltda-ME	Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia dos contratos administrativos acima especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos acima especificados, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal e Gestor do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar e Gestorizar a execução dos Contratos acima especificados, informando o gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos que venha a conhecer durante a Fiscal e Gestorização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único - O Fiscal e Gestor que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado nos contratos **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente da FAPEPI em exercício

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº.12.000-0157/GS/2018

Teresina, 21 de setembro de 2018.

Autoriza o retorno às atividades funcionais de servidora, após licença para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do Decreto nº 15.249, de 02.07.2013.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo nº AA.027.1.002634/18-76, tendo como interessada a servidora Ana Cristina Santos Costa, Escrivã de Polícia Civil;

RESOLVE:

1) Autorizar o retorno da servidora ANA CRISTINA SANTOS COSTA, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 279.968-5, às atividades funcionais do cargo de Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, após licença para acompanhar cônjuge, concedida na forma do art. 1º e 4º do Decreto 15.249, de 02.07.2013.

2) Após a publicação no Diário Oficial do Estado, sejam os autos do Processo nº AA.027.1.002634/18-76, instruído com o ato de retorno da servidora, encaminhados ao Delegado Geral da Polícia Civil, para fins de lotação da petionária;

3) Encaminhe-se esta Portaria para a Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria para registro e adoção das providências cabíveis.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 1051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712 D-PI**, para fiscalizar o contrato nº 178/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1364/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006932/18-50, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **SERGIO VIEIRA DOS SANTOS**, Cargo: ESTERELIZADOR, Classe: III-D, Matrícula: 036821-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 10/04/2001.

• PORTARIA nº 1365/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006934/18-76, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DAVIS COSTA**, Cargo: T.EC. AUXILIAR, Classe: II-A, Matrícula: 003657-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/06/2002.

• PORTARIA nº 1366/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006930/18-35, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **VALDA MARIA GOMES DOS SANTOS BRASIL**, Cargo: AUX.TECNICO, Classe: II-A, Matrícula: 003998-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 24/06/2003.

• PORTARIA nº 1367/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006940/18-34, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **FRANCISCA FEITOSA DE ARAUJO SILVA**, Cargo: ZELADOR, Classe: III-E, Matrícula: 036950-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade Administrativa de Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• PORTARIA nº 1368/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006163/18-37, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA DA**

SILVA E SANTOS, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-A, Matrícula: 003819-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na DIRETORIA DE UNIDADE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1369/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.002.1.006938/18-07, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **JOÃO BARROSO DE CARVALHO SOBRINHO**, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: I-C, Matrícula: 023961-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/03/2002.

• PORTARIA nº 1370/18 de 05 de setembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1574P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DE SOUSA**, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 0194433, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1371/18 de 05 de setembro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.02.1593P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS**, Cargo: COZINHEIRO, Classe: II-A Matrícula: 1654250, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES, – INHUMA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/02/2003 a 30/09/2009	COZINHEIRO	PIAÚ SECRETARIA DE SAÚDE

• PORTARIA nº 1399/18 de 05 de setembro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.002.1.007610/18-42, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **FRANCISCO LOPES DOS SANTOS**, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-A, Matrícula: 003973-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 22/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0008P - PORTARIA Nº: 2.282/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES GALVÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0860646, portador do CPF nº 397.230.973-20 e do PIS/PASEP nº 17054214291, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.003,78 (Quatro mil, três reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.003,78

EM: 04/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2324P - PORTARIA Nº: 1.390/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILÚCIA VAZ FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0699926, portador do CPF nº: 273.921.473-15 e do PIS/PASEP nº: 17024447875, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.021,49 (Dois mil, vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$98,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.021,49

EM: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1461P - PORTARIA Nº: 2042/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA IVALDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0772143, portador do CPF nº 341.709.013-04 e do PIS/PASEP nº 17026867596, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.941,56 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.941,56

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0499P - PORTARIA Nº: 1.849/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MULLER MACHADO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão D, matrícula nº: 0923303, portador do CPF nº: 183.759.793-68 e do PIS/PASEP nº: 17026446019, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0935P - PORTARIA Nº: 2404/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LAURISTELA MARTINS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1755641, portador do CPF nº 337.234.193-72 e do PIS/PASEP nº 17026421903, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,53 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.784,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.784,53

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4080P - PORTARIA Nº: 2328/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA PERPETUO SOCORRO ARAGÃO ROCHA**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0247499, portador do CPF nº 662.421.007-97 e do PIS/PASEP nº 12386045104, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 11.672,05 (Onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 25 de setembro de 2018 • Nº 180

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.657,02
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$15,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.672,05

EM: 13/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3646P - PORTARIA Nº: 2010/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERALUCIA GOMES MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0772011, portador do CPF nº 226.235.661-00 e do PIS/PASEP nº 12011318469, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.718,90 (Três mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.718,90

EM: 22/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3081P - PORTARIA Nº: 2287/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0851094, portador do CPF nº 301.054.043-49 e do PIS/PASEP nº 12504478331, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.006,67 (Quatro mil, seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.006,67

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0968P - PORTARIA Nº: 1376/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0449300, portador do CPF nº 132.842.824-91 e do PIS/PASEP nº 17014947506, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,47 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.925,47

EM: 11/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1057P - PORTARIA Nº: 1479/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA INÊS DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0539767, portador do CPF nº: 226.351.303-53 e do PIS/PASEP nº: 10107267028, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.754,30 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$163,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.754,30

EM: 10/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2546P - PORTARIA Nº: 1123/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DE CARVALHO REIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0763861, portador do CPF nº: 262.038.393-53 e do PIS/PASEP nº: 17030973893, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.513,84 (Três mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.513,84

EM: 28/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4048P - PORTARIA Nº: 2.361/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SEBASTIÃO GOMES PINTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0387363, portador do CPF nº 029.077.393-87 e do PIS/PASEP nº 17017316116, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.152,05 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.152,05

EM: 21/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0640P - PORTARIA Nº: 2259/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA DELTA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0912271, portador do CPF nº 219.461.753-15 e do PIS/PASEP nº 17060063585, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.782,10 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.782,10

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2463P - PORTARIA Nº: 1344/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Nível: PADRÃO: D, matrícula nº: 0636983, portador do CPF nº: 296.575.633-72 e do PIS/PASEP nº: 17049891590, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10,	R\$1.091,18

	ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 19/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1025P - PORTARIA Nº: 2.551/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0049654, portador do CPF nº: 098.372.214-53 e do PIS/PASEP nº: 10683288951, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 10.509,01 (Dez mil, quinhentos e nove reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.394,76
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$929,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.509,01

EM: 21/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0794P - PORTARIA Nº: 1508/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BATISTA JOSÉ DA MATA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 073609X, portador do CPF nº: 229.41.1263-68 e do PIS/PASEP nº: 10786754378, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.153,52 (Mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.153,52

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2641P - PORTARIA Nº: 2327/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0083534, portador do CPF nº: 286.223.913-53 e do PIS/PASEP nº: 10807040972, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.782,20 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.782,20

EM: 18/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0595P - PORTARIA Nº: 1.494/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCINETE DE SOUSA BARROS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0007609, portador do CPF nº 306.390.693-04 e do PIS/PASEP nº 1702643263-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0214P - PORTARIA Nº: 2.405/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MICHELE BATISTA VARELA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº 0438804, portador do CPF nº 240.811.833-68 e do PIS/PASEP nº 17026387497, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.273,39 (Mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.273,39

EM: 28/06/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1444P - PORTARIA Nº: 1682/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TÂNIA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0703206, portador do CPF nº 274.381.043-20 e do PIS/PASEP nº 12216467814, do quadro de pessoal do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.947,86

EM: 28/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0417P - PORTARIA Nº: 1.557/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TÂNIA REGINA MIRANDA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0729078, portador do CPF nº: 240.765.203-78 e do PIS/PASEP nº: 17024441451, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.602,94 (Três mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.602,94

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1242P - PORTARIA Nº: 2406/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TÂNIA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0750603, portador do CPF nº 368.885.591-49 e do PIS/PASEP nº 17035754170, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.118,11 (Quatro mil, cento e dezoito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.118,11

EM: 20/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1030P - PORTARIA Nº: 2582/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NAIDE VILARINHO DE**

MACÊDO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0759490, portador do CPF nº 296.612.853-49 e do PIS/PASEP nº 17030958843, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.967,13 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.872,50
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.967,13

EM: 13/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1812P - PORTARIA Nº: 2.548/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS REGO**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0050733, portador do CPF nº: 182.968.313-68 e do PIS/PASEP nº: 17018458011, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 10.605,74 (Dez mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.360,19
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$264,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$796,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.605,74

EM: 13/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1134P - PORTARIA Nº: 2471/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JONAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0714992, portador do CPF nº 138.283.123-49 e do PIS/PASEP nº 10102765038, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,34 (Quatro mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,34

EM: 10/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0446P - PORTARIA Nº: 2370/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO MORAES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0709336, portador do CPF nº 287.054.163-53 e do PIS/PASEP nº 12070463127, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.055,04

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3783P - PORTARIA Nº: 2456/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MANOEL DA LUZ MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0544434, portador do CPF nº 128.570.334-00 e do PIS/PASEP nº 17059239098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,34 (Quatro mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,34

EM: 19/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0463P - PORTARIA Nº: 2.554/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDNA MARIA MATOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0751766, portador do CPF nº 240.772.913-72 e do PIS/PASEP nº 17033714341, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,34 (Quatro mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Terça-feira, 25 de setembro de 2018 • Nº 180

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,34

EM: 19/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3388P - PORTARIA Nº: 2.552/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA DE JESUS REBELO SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0239453, portador do CPF nº 239.485.073-68 e do PIS/PASEP nº 17018452307, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.225,33 (Mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.225,33

EM: 19/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0614P - PORTARIA Nº: 2.510/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CRUZ FREIRE**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0692689, portador do CPF nº 433.351.793-15 e do PIS/PASEP nº 17018462191, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.408,38 (Três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.326,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.408,38

EM: 18/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1138P - PORTARIA Nº: 2.523/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA DOS ANJOS FREIRE DIAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0013340, portador do CPF nº: 386.536.803-49 e do PIS/PASEP nº: 17038839479, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASAC, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI	R\$1.091,18

	Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 20/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3482P - PORTARIA Nº: 2545/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de MÉDICO Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0445274, portador do CPF nº 078.977.823-87 e do PIS/PASEP nº 12159381421, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 20/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2843P - PORTARIA Nº: 2184/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLÉLIA FREITAS BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0732095, portador do CPF nº 239.904.143-72 e do PIS/PASEP nº 17051507581, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.365,65 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.326,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.365,65

EM: 08/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0184P - PORTARIA Nº: 2206/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS NUNES OSTERNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0059706, portador do CPF nº: 077.072.743-34 e do PIS/PASEP nº: 10077948251, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.508,78 (Dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI	R\$2.430,78



	Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$78,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.508,78

EM: 11/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1568P - PORTARIA Nº: 1.127/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DULCINEIA DA SILVA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0782670, portador do CPF nº: 339.021.193-49 e do PIS/PASEP nº: 10850957963, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.685,33 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.685,33

EM: 26/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3689P - PORTARIA Nº: 1788/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JEIVA DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0749796, portador do CPF nº 304.808.093-72 e do PIS/PASEP nº 17054183868, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.662,98 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.662,98

EM: 21/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3400P - PORTARIA Nº: 1.504/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DOS PASSOS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0725218, portador do CPF nº: 217.117.043-34 e do PIS/PASEP nº: 17024448316, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.717,65 (Três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.717,65

EM: 17/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2106P - PORTARIA Nº: 1.248/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LOURICENA DE MIRANDA DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 077269X, portador do CPF nº: 339.055.843-87 e do PIS/PASEP nº: 17051501656, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.671,80 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.671,80

EM: 27/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0475P - PORTARIA Nº: 1.848/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de MEDICO, Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 021302X, portador do CPF nº 096.955.243-20 e do PIS/PASEP nº 17006386908, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 30/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2880P - PORTARIA Nº: 1484/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA APARECIDA**



PEREIRA, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0435724, portador do CPF nº 227.312.963-72 e do PIS/PASEP nº 17024469852, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.631,21 (Mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.631,21

EM: 19/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0517P - PORTARIA Nº: 2.304/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0398136, portador do CPF nº 066.923.383-87 e do PIS/PASEP nº 10683109771, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.930,31 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.930,31

EM: 21/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2318P - PORTARIA Nº: 2232/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 075716X, portador do CPF nº 217.699.823-53 e do PIS/PASEP nº 17035745228, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.407,58 (Três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.326,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.407,58

EM: 21/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4106P - PORTARIA Nº: 2017/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FILOMENA PEREIRA**

DA CUNHA LEAL, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0606456, portador do CPF nº 328.121.243-34 e do PIS/PASEP nº 17046509067, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 21/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3010P - PORTARIA Nº: 2.185/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0777749, portador do CPF nº 150.881.703-00 e do PIS/PASEP nº 17045530062, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.178,80 (Mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.178,80

EM: 20/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2892P - PORTARIA Nº: 2588/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CORDIANO DA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0630730, portador do CPF nº 182.833.303-49 e do PIS/PASEP nº 10888533400, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.484,39 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.403,29
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.484,39



EM: 20/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1425P - PORTARIA Nº: 2578/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **ANALISTA PESQUISADOR**, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0267759, portador do CPF nº: 095.947.443-91 e do PIS/PASEP nº: 17003108753, do quadro de pessoal do(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICA E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, com proventos de R\$ 5.347,79 (Cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.347,79

EM: 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0778P - PORTARIA Nº: 2076/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0680958, portador do CPF nº 183.429.653-68 e do PIS/PASEP nº 17017302409, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.165,12 (Três mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.008,95
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.165,12

EM: 10/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0930P - PORTARIA Nº: 2.201/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEONICE MOURA ASSENÇO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 horas**, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0770868, portador do CPF nº 099.405.293-68 e do PIS/PASEP nº 10109286445, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 3.225,91 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06,	R\$3.097,71

ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06
PROVENTOS A ATRIBUIR	
R\$128,20	

EM: 18/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1430P - PORTARIA Nº: 1668/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ELZA SOARES VIANA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0709441, portador do CPF nº 130.014.773-34 e do PIS/PASEP nº 17037138132, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.213,35 (Mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$67,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.213,35

EM: 23/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0782P - PORTARIA Nº: 2.317/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, ocupante do Grupo Elementar de Nível Auxiliar, Cargo Trabalhador Braçal, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0378941, portador do CPF nº 184.790.063-15 e do PIS/PASEP nº: 10105639327, do quadro de pessoal do(a) **Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R.-PI**, com proventos de R\$ 1.928,13 (Mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$167,03
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$124,09
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.928,13



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 CIAERO/PI

PROCESSO CIAERO: AA.230.1.000060/17-79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº001/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO.

CNPJ: 27.643.130/0001-07

CONTRATADA: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 19.277.579/0001-42

OBJETO: Levantamento e confecção de projetos, plantas e documentos necessários à atualização cadastral, inscrição e registro de aeródromos privados, confecção de seus Planos Básicos de Zona de Proteção (PBZPA), e Planos Básicos de Zoneamento de Ruídos (se necessário), neste Estado.

DO VALOR: O total do contrato é de R\$442.988,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46102, Projeto/Atividade 1766, Elemento de Despesa 449039.

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA – Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária; JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA VILLAR – Representante legal da Empresa.

Of. 123



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 155/2018/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 023/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.029/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CONTREINA – CONSULTORIA E TRATAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para a execução dos serviços de locação de software de gestão de contabilidade, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

Valor total do contrato: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros/Locação de Software.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, Inciso II.

Data de Assinatura: 08 (Oito) de Agosto de 2018.

Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2018.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CONTREINA – CONSULTORIA E TRATAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

CONTRATO Nº 157/2018/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 024/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.028/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 41.518.945/0001-87

Objeto: Cessão de direito de uso de Software, implantação e suporte técnico.

Valor total do contrato: R\$ 7.070,00 (Sete Mil e setenta Reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.11 – Material de Consumo/Locação de Software.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, Inciso II.

Data de Assinatura: 27 (Vinte e Sete) de Agosto de 2018.

Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2018.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 079



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 41/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002219/18

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, Lei Federal nº. 8.666/93;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: SUPREGRAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 03.756.971/0001-54

OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento de Material de Consumo (gás de cozinha – GLP de 45 Kg), para suprir às necessidades do HPMP

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018;

VALOR: Valor total de R\$: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.

Pela Contratada: Firmino Pires Ferreira Neto, CPF nº. 490.249.303-91, Representante Legalmente nomeado.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ihotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
DESCLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
Processo Administrativo nº AA.014.1.00247/16-42
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2018**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 15.101-009/2018-GS, de 07/03/2018 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/09/2018, às 10:00 (dez) horas, para análise de recurso administrativo apresentado pela empresa Juruart Construções e Cia Ltda, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Após reanálise das planilhas pelo setor de engenharia, conforme parecer técnico foi constatado erros nas planilhas orçamentárias das duas empresas habilitadas participantes do certame, desse modo foi recomendado a apresentação de novas propostas comerciais, a comissão com base nesse parecer reforma sua decisão para desclassificar as empresas: Juruart Construções e Cia Ltda e Felipe de Santana Machado – EPP, e com base no artigo 48, §3º da lei 8.666/93, abre-se prazo de 8 dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais a contar da presente publicação do DOE/PI, conforme, Artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2018.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
COMODATO Nº 09/2018**

Comodante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ 06.553.572/0001-84

Comodatária: Água e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA

CNPJ 06.845.747/001-27

Resumo do Objeto:

Cessão em Comodato de 01 (um) terreno Foreiro ao município de Esperantina, localizado na zona urbana, situado na Rua Domingos Moreira, o qual mede 24 m (vinte e quatro metros) de frente para a citada rua, com 19 m (dezenove metros) de fundo, por 38 m (trinta e oito metros) de flanco esquerdo, por 43 m (quarenta e três metros) no flanco direito, ou seja, 870 m² (oitocentos e setenta metros).

Vigência: 30 (trinta) anos.

Data de Assinatura: 24/09/2018

Of. 1114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**CONVITE Nº 02/2018
PROCESSO Nº 193/17 – COFIR
PROCESSO Nº AC.002.1.000740/18-08**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a **Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Estrado do Piauí - COFIR**, designada pela Portaria nº 03/2018 - Gabinete do Coordenador da COFIR, datado de 31 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - D.O.E. nº 114 de 02 de Julho de 2018 leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21

de junho de 1993 e alterações posteriores, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:.

1. No item 49, da SEÇÃO VIII - OUTROS DOCUMENTOS, **ONDE SE LÊ:**

49 - Atestado de visita, emitido pela Contratante, atestando que o licitante visitou o local dos serviços. A visita de verificação será agendada e realizada até 1 (um) dia útil antes da abertura da licitação. O atestado de visita deverá ser apresentado na forma do ANEXO IV.

LEIA-SE:

49 - Atestado (s) de capacidade técnica emitido por entidade da Administração Pública e/ou empresa privada, comprovando que a empresa tenha prestado ou esteja prestando, com qualidade, serviços e (ou) materiais de características técnicas de execução equivalente ou superior ao do presente Edital.

Desta forma fica alterado o dia da abertura para o dia 01/10/2018 às 9:00 hs. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Maria Teresa Barbosa de Oliveira
Presidente CPL – COFIR

Lúcia de Fátima Furtado Cavalcanti Reis
Secretário da Comissão de Licitação

Rejane Carvalho Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – COFIR/PI torna público a todos a retificação do EDITAL CONVITE nº 002/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações, cujas alterações estão a seguir elencadas: 1.

. No item 49, da SEÇÃO VIII - OUTROS DOCUMENTOS, **ONDE SE LÊ: 49 - Atestado de visita, emitido pela Contratante, atestando que o licitante visitou o local dos serviços. A visita de verificação será agendada e realizada até 1 (um) dia útil antes da abertura da licitação. O atestado de visita deverá ser apresentado na forma do ANEXO IV; LEIA-SE:**

49 - Atestado (s) de capacidade técnica emitido por entidade da Administração Pública e/ou empresa privada, comprovando que a empresa tenha prestado ou esteja prestando, com qualidade, serviços e (ou) materiais de características técnicas de execução equivalente ou superior ao do presente Edital. Desta forma fica alterado o dia da abertura para o dia 01/10/2018 às 9:00 hs. Local dos eventos, e

informações: Rua David Caldas, 134 – 2º Andar – Centro/Norte, telefone (86) 32265775, CEP: 64.000-190, Teresina – Piauí. Teresina (PI). E-mail: cofircpl@gmail.com

Maria Teresa Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL COFIR

Publique-se:

Benedito de Carvalho Sá
Coordenadoria de Fomento à Irrigação

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2017.**

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, da PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO (CENTRO CCS), publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado. **LEIA-SE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado.** **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17118/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, da PROFESSORA BRUNA RODRIGUES DA SILVA (CAMPUS CLÓVIS MOURA), publicado no DOE nº 224 do dia 01 de dezembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado. **LEIA-SE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado.** **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16143/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, da PROFESSORA EDIANE SILVA LIMA (CAMPUS CLÓVIS MOURA), publicado no DOE nº 224 do dia 01 de dezembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado. **LEIA-SE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado.** **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040/2016.

Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA LUCRÉCIA GOMES SOUZA, publicado no DOE nº 66 do dia 08 de abril de 2016. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016. **LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.** **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11710/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CARLA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA BRITO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Carla Adriana Rodrigues de Sousa Brito, a partir de 14 de setembro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO: AA.226.1.000082/18-52.

INTERESSADO: GABINETE - IAEPI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO.

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um transformador elétrico trifásico para fazer funcionar o poço existente na localidade, atendendo as necessidades do Assentamento Flores, zona rural de Urucuí-PI, uma vez que a comunidade se encontra sem abastecimento de água para a população;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

APROVO a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2018.

Wanda de França Avelino

Diretora Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo Administrativo Nº AA.226.1.000082/18-52, sob a forma de Parecer Técnico, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR ELÉTRICO TRIFÁSICO**, atendendo a necessidade do Assentamento Flores, uma vez que a comunidade se encontra sem abastecimento de água para a população, conforme a demanda do órgão, no valor único global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-ASTEC/IAEPI**, na ação orçamentária: 2000, na natureza: 44 90 52, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2018.

Wanda de França Avelino

Diretora Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 138/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa para Pavimentação em paralelepípedo no município de São Gonçalo-PI, DOE/PI nº 126 de 06 de julho de 2018, pág.32, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Contrato: nº 138/2018

LEIA-SE:

Contrato: nº 133/2018

Of. 659



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 540/2018 – Dispensa de licitação nº 525/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamentos.

Valor: 79.386,06 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 530/2018 – Dispensa de licitação nº 517/2018

Empresa: MEDICAL LIFE **Objeto:** Material. neurológico.

Valor: 1.600,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 161



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 24-A/18 AO CONTRATO Nº 109/13

FIRMA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18

OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: No Termo Aditivo nº 64-A/17, datado de 28/11/2017, na cláusula segunda, onde se lê: Fica reduzido em R\$ 18.253,59(dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor mensal do contrato, passando o valor de R\$ 81.289,09(oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para o valor mensal de R\$ 63.035,50(sessenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Fica reduzido em R\$ 21.629,28(vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) o valor mensal do contrato, passando o valor de R\$ 81.289,09(oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para o valor mensal de R\$ 59.659,81(cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30/18 AO CONTRATO Nº 06/18

FIRMA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA

C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28

OBJETO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 01/10/2018, encerrando em 30/11/2018 e o prazo de execução por mais 60(sessenta) dias, a partir de 03/08/2018, encerrando em 02/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 32/2018

FIRMA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA

C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro Coqueiro na cidade de Guadalupe-PI. VIGÊNCIA: 05(cinco) meses. EXECUÇÃO: 03(três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 245.056,41(duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 31/2018

FIRMA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA

C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29

OBJETO: Ampliação do SAA da cidade de São João do Piauí-PI (reservatório elevado de 800m³, implantação de rede de distribuição e substituição de rede de cimento de amianto). VIGÊNCIA: 14(quatorze) meses. EXECUÇÃO: 10(dez) meses. VALOR TOTAL: R\$ 3.020.769,55(três milhões, vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 04/18 AO CONTRATO 10/15

FIRMA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA

C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à implantação das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares-MDS's, Lote IV: União-PI e Porto-PI.

O Termo de Rescisão foi elaborado com base na cláusula décima primeira do Contrato nº 10/15, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais e na ocorrência das demais hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como nos fundamentos externados no Processo nº 2081/18, pelos motivos decorrentes de sucessivas prorrogações do contrato, culminando apenas com a execução dos serviços na cidade de Porto-PI e, também, apesar de ter sido assinado Termo de Reativação da Obra, em 01/06/2018, relativo à cidade de União - PI, a contratada até a presente data não tomou qualquer providência. Data de Assinatura: 30/08/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/18 AO CONTRATO Nº 81/17

FIRMA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de julho/2018, no valor de R\$ 312.292,80(trezentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 29/08/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 1196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

Obs.: Republicação para correção do prazo de vigência do contrato, que fora equivocadamente publicado. Onde lia-se com prazo de 60 meses, leia-se agora até 01/09/2028, ou até o término do contrato principal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05615/2018-8
Ratificação /Dispensa nº 16/2018**

**Contrato: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
CNPJ de nº 00.360.305/0001-04**

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o gerenciamento, custódia, controle de fluxos, movimentação e/ou aplicação financeira dos recursos oriundos dos créditos inadimplidos inscrito ou não em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, em contas bancárias previamente abertas com as titularidades: FECIDAPI CONTA DE RECUPERAÇÃO E FECIDAPI CONTA DE RESULTADO.

Remuneração: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), em parcela única, mais remuneração mensal no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Prazo de Vigência: ATE 01/09/2028, OU ATE O TÉRMINO DO CONTRATO PRINCIPAL.

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 21 de setembro de 2018.

Publique-se.

Antonio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 022

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 25 de setembro de 2018 • Nº 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Material Descartável.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.477,96 (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Classificação Institucional:		Classificação Funcional:	
1. Órgão Orçamentário:	17	1. Função:	10
2. Unidade Orçamentária:	170	2. Subfunção:	302
Estrutura Programática:		Natureza da Despesa	
1. Programa:	0003	Subelemento:	00
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2091	Fonte de Recursos:	100

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Jose Arimateia Carvalho Junior - Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, para a Aquisição de Material Descartável, a fim de atender as necessidades desse Hospital.

O valor global do contrato será de R\$ 12.477,96 (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 24 de setembro de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO - DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.004614/18-46

MODALIDADE: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 06/2017 - ASJUR, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 - CPL.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração da PCFP atualizada, do Termo de homologação/Termo de Adjudicação e, consequentemente do contrato nº 007/2018 e respectivo extrato, razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida,

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (item 18)	33	R\$ 3.389,87	R\$ 111.865,71
TEC.OP.NÍVEL MÉDIO (item 20)	11	R\$ 3.700,31	R\$ 40.703,41
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 152.569,12
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 1.830.829,44

LEIA - SE:

FUNÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (item 18)	33	R\$ 3.364,69	R\$ 111.034,77
TEC.OP.NÍVEL MÉDIO (item 20)	11	R\$ 3.674,15	R\$ 40.415,65
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 151.450,42
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 1.817.405,04

Dê ciência à contratada, via fax ou e-mail, servindo este de notificação para economia processual.

Publique-se.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2018.

LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI - Substituto

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.298.854/0001-50

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 31 de dezembro de 2018 e alterar a cláusula referente ao valor do contrato, para acrescer ao contrato o valor de R\$ 294.478,68 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 3 meses

PRazo DE EXECUÇÃO: 3 meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.472.393,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18542.0017.2136; 28101.04122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 118/100

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Sócio Administrador.

Of. 653



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO DA CARAMURU (3ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 15/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSO: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2018. José Claudio Coutinho Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CEO/CES, LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS COM RUA ANHANGUERA S/N, BAIRRO FREI HIGINO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/300/015. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2018. WELLINGTON MARIANO OST LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI.

P. P. 271

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018 - CONVÊNIO SINCOV Nº 845337/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 45/2018. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 01/2018. MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTADA: Disposto no art. 77, 78 no inciso XII, e Art. 79 no inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Originário. OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de paralelepípedo em vias públicas do município de Landri Sales – PI, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado pela CEF, conforme proposta do SINCOV de nº 020475/2017, e o convenio nº 845337/2017/ SECID do Programa Planejamento Urbano. JUSTIFICATIVA: Empresa investigada pelo TCE/PI e demais autoridades policiais por possíveis irregularidades, fatos que se tornaram públicos e notórios no Piauí, gerando assim, insegurança em relação a licitação realizada pela municipalidade não podendo aguardar processo investigatório junto as autoridades sob pena de prejuízo ao município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01. CONTRATADO: Construtora Crescer LTDA - ME, CNPJ nº 08.295.245/0001-03.

P. P. 272

OUTROS

J P ROCHA & CIA LTDA, inscrito CNPJ 11.392.879/0001-80, torna público que REQUEREU a LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO, NO MUNICÍPIO DE ARRATIAL-PI.

P. P. 265

SECRETARIA DE EST. DAS CIDADES, torna público que **requer**eu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares nas localidades, **CORRENTE-BELO MONTE**, com Latitude – 6° 44' 50.0" S Longitude- W 42° 3' 33.0" - **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 21.480, **VEREDA** com Latitude – 6° 48' 25.0" S Longitude- W 42° 2' 32.0" - **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 17.184. e **PIQUIZEIRO** com Latitude – S 6° 41' 1.1" Longitude- W 42° 6' 30.1" - **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 16.110. Ambos na zona rural do município de **OEIRAS**. Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E DESSETENTACAO ANIMAL**.

P. P. 266

PEDRO SALVADOR PRESTES ZIMMERMANN, CPF: 247.064.260-49, torna público que requereu junto à **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI**, o pedido Licença de Operação (LO) de Regularização para implantação de campo agrícola nas Fazendas Confiança I e outras, no município de Urucui-PI.

PEDRO SALVADOR PRESTES ZIMMERMANN, CPF: 24706426049, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI**, Licença de Instalação (LI) para implantação de campo agrícola na Fazenda Confiança I e outras, no município de Urucui-PI.

P. P. 267

A Sra. RITA DE CASSIA MOREIRA VASCONCELOS FERREIRA, CPF: 183.791.335-87. Torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para empreendimento/atividade IMPLANTAÇÃO DE CULTURA PERENE NA LOCALIDADE COVA DONGA, MUNICÍPIO DE PIO IX - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

P. P. 268

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sl. 605, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

P. P. 269

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333, Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM - Teresina-PI, a Renovação da Licença de Operação – RLO Nº 1262/18, emitida em 27/09/18 com validade até 27/09/19 para a Linha de Transmissão 230kV Teresina II / Teresina III, com extensão de 25.882,13m, que está totalmente localizada no município de Teresina - PI.

Eng.º Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção

P. P. 270



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

